



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## DECISÃO DIGES 364

Processo nº : 0005250-12.2017.4.01.8000

Interessado : ANDRÉ DE JESUS COELHO MACHADO

Assunto : Licença-prêmio por assiduidade

Em face do parecer da DILEP/Secretaria de Gestão de Pessoas (4061437), DEFIRO ao servidor ANDRÉ DE JESUS COELHO MACHADO, Técnico Judiciário/Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, o gozo de 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, no período de 10/05/2017 a 08/06/2017, relativa ao quinquênio de 15/01/1990 a 13/01/1995, nos termos do Art. 82 da Resolução nº 5/2008-CJF.

Publique-se.

**CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 16/05/2017, às 14:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **4061437** e o código CRC **DCC7A222**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

0005250-12.2017.4.01.8000

4061437v6